



PORTARIA Nº 0865/2023-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação de aposentadoria do servidor **SEBASTIÃO MAGNO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 0100463-029, através do Proc. de nº 2023.04.23205P, de 28/04/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, XXVIII da Lei Orgânica do Município de Belém e no art. 169 da Lei nº 7.502/1990 – Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Belém;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o afastamento preliminar à aposentadoria do servidor **SEBASTIÃO MAGNO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 0100463-029, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, das atividades do cargo, com efeito retroativo a **agosto/2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 13 de setembro de 2023.

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS
Presidenta do IPMB, exercício.